



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Sala das Sessões 15 Junho 2020



**ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA**, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS VOLTADAS AO RESTABELECIMENTO DE CONTATO COM ALUNOS POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS A FIM DE SER VERIFICADO SINAIOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, neste município.

Devido a pandemia da Covid - 19 e o isolamento de crianças e adolescentes em suas residências, tem crescido o número de casos de violência doméstica no Brasil, segundo dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) apontam um aumento de 37,6% nas denúncias feitas ao ligue 180 no mês de abril deste ano em comparação com as denúncias realizadas no ano passado.

Estes dados acendem o alerta de que os casos de violência contra crianças e adolescentes durante a pandemia tem aumentado, isso porque a maioria das situações acontece dentro de casa, pois sem poder ir à escola, eles têm menos chance de relatar possíveis maus tratos dentro do âmbito familiar a outras pessoas.

Segundo a Constituição Federal “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê em seu art. 56 que é dever dos estabelecimentos de Ensino Fundamental comunicar ao Conselho Tutelar casos de maus tratos envolvendo seus alunos, porém, nesta época de pandemia o contato professor e aluno se dá somente através de atividades enviadas digitalmente, não sendo possível verificar por parte da escola casos de violência devido ao distanciamento.

É preciso também que seja realizada análise juntamente com a equipe profissional escolar, para acompanhar os casos que já vinham sendo observados com suspeita de



## CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

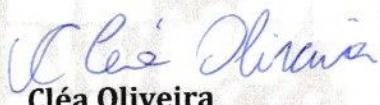
violências que não haviam sido noticiados até a suspensão das aulas, encaminhando imediatamente ao Conselho Tutelar, para que este tome as medidas cabíveis.

Portanto, com base nas situações aqui elencadas, solicito que seja verificada a possibilidade de serem adotadas medidas voltadas para retomar o contato com alunos, seja por visita no âmbito familiar ou por ligações audiovisuais com profissionais capacitados, de modo a verificar sinais de violência doméstica ou mesmo para estabelecer contato objetivando dar a oportunidade para que o aluno seja incentivado a compartilhar situações e sentimentos que estão sendo vivenciados, principalmente situações incômodas sejam elas fisicamente ou psicologicamente.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 08 de Junho de 2020.



Cléa Oliveira

Vereadora